



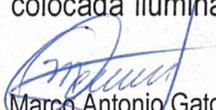
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

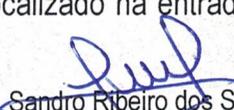
ESTADO DE SÃO PAULO

059

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 20h00min, reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do edil Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo Vereador Marco Antonio Gato e com a presença dos edis Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 9ª Sessão Ordinária do ano de 2021. Ato contínuo, o senhor Presidente determinou ao edil Marcos Antonio de Alencar que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o Vereador pela leitura. A seguir, o senhor Presidente após consultar os Vereadores sobre a dispensa da leitura das atas da 8ª Sessão Ordinária, a qual foi distribuída cópia. Foi a mesma submetida à única discussão e aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Ofício nº 10/2021 CT, enviado pelo senhor Prefeito, enviando o Balancete da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativo ao mês de maio de 2021. O qual o senhor Presidente colocou a disposições dos Nobres Vereadores na secretaria desta Casa de Leis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza a desafetação de bem móvel público e dá outras providências. Projeto de Lei nº 15/2021, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 300.000,00 - trezentos mil reais, destinado a construção de Barracão – Galpão Múltiplo Uso, neste Município). Requerimento nº 00027/2021, de autoria do edil Marcos Antonio de Alencar, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nºs 14 e 15/2021, ambos de autoria do senhor Prefeito. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação por unanimidade de votos. Requerimento nº 00028/2021, de autoria do edil Marcos Antonio de Alencar, solicitando sejam as duas discussões e as duas votações referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 apreciadas na 9ª Sessão Ordinária, a ser realizada nesta data. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. A seguir, o edil Marco Antonio Gato apresentou requerimento verbal, solicitando fosse enviado ofício ao senhor Prefeito, reivindicando informações referentes à contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços em nossa municipalidade que foram realizados do dia 1º de janeiro de 2021 até a presente data. Reivindicou ainda, que tais informações contenham o nome destas pessoas jurídicas com seu respectivo CNPJ; o nome dos responsáveis e dos prestadores dos serviços destas empresas; quantas pessoas executam o serviço; e qual o serviço prestado. Foi o pedido verbal apresentado pelo Vereador Marco Antonio Gato submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Ato contínuo foram lidas as seguintes Indicações: nº 00043/2021, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, solicitando ao Executivo Municipal providências necessárias a fim de que seja colocada iluminação no Cristo localizado na entrada de nossa cidade; nº 00044/2021, de


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente



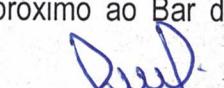
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

060

autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, reivindicando ao Poder Executivo, providências necessárias a fim de que seja instalado um poste de iluminação na Rua Seraphin Fernandes, próxima ao Grupo da Terceira Idade Vida Feliz "Genoefa Poeta da Silva", localizado neste Município; nº 00045/2021, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, solicitando ao Executivo Municipal, providências de suma importância a fim de realizar iluminação da Marginal Jesulino da Cunha Frota, que liga o Pontilhão (próximo ao Auto Posto Sidarta) à USF - Unidade de Saúde da Família "Osmar Antonio do Carmo (Pepê), localizada no Bairro Residencial "Padre Victorino Linan Hitos", neste Município; nº 00047/2021, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, reivindicando ao Poder Executivo, providências necessárias a fim de que seja construído um obstáculo 'tipo lombada' na Rua Orival Castilho, localizada no Bairro Residencial Jardim Sumaré, neste Município; nº 00048/2021, de autoria do Vereador Clovis Pereira de Almeida, reivindicando ao senhor Prefeito, sejam tomadas providências a fim de que seja realizada a pintura nas guias e sarjetas (via amarela), somente do lado esquerdo da esquina Leoncio da Cunha Viana com a Avenida Candido José da Silva (próximo ao Supermercado Real/Redepas); e Leoncio da Cunha Viana com a esquina da Avenida Plínio Ribeiro do Val (sentido esquina que vira para o Posto de Saúde), neste Município; nº 00049/2021, de autoria do Vereador Clovis Pereira de Almeida, reivindicando ao senhor Prefeito, seja realizada a pintura da palavra ônibus no asfalto enfrente ao Fórum local, próximo ao Posto de Saúde, neste Município. Indicando ainda, seja instalada placa 'proibido estacionar' em um local mais visível, pois a mesma se encontra instalada em um local que está sendo tapada pelos galhos da árvore e as pessoas não tem uma boa visibilidade; nº 00050/2021, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, reivindicando ao Poder Executivo, providências necessárias a fim de que seja instalado/disponibilizado, para os seguranças do Almojarifado, um monitor ou celular, com acesso às câmeras de segurança que filmam as dependências do almojarifado de nosso município de General Salgado; nº 00051/2021, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, sugestionando ao senhor Prefeito, seja realizada a sinalização horizontal das ruas de nosso Município, tais como a pintura das lombadas (quebra-molas), pintura dos pares nas esquinas, pintura das faixas de pedestres, depressões, localizados neste município de General Salgado; nº 00052/2021, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, sugestionando ao senhor Prefeito, sejam construídas duas rotatórias em nosso Município, uma próxima ao Posto Sidarta e a outra próxima ao loteamento Bela Vista, ambos dando acesso ao Pontilhão que dá acesso da Avenida Domênico Ráo à Estrada Vicinal Jesulino da Cunha Frota; nº 00053/2021, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, reivindicando ao senhor Prefeito, seja adotado providencias a fim da Prefeitura Municipal de General Salgado providenciar o conserto do asfalto da rua Central de encontro com a Rua Boiadeira, localizada no Distrito de Nova Palmira; nº 00054/2021, de autoria do senhor Presidente, edil Thiago Francisquini Viana e Outros Vereadores, reivindicando ao senhor Prefeito, seja construído redutor de velocidade do tipo lombada, em frente a oficina do 'Luquinha' (Lucas Pessuti), próximo ao Bar da Vanda, neste Município de General


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

061

Salgado. O senhor Presidente informou que conforme norma regimental as Indicações seriam encaminhadas aos setores competentes para as providências necessárias. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, os Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Tendo os edis Claudemir Mateus Cardoso, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e Marco Antonio Gato apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Em seguida, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, de autoria do senhor Prefeito, que revoga a Lei Complementar nº 109, de 05 de dezembro de 2017 e concede parcelamento de débitos fiscais. O qual foi submetido à 2ª (segunda) discussão e aprovado por unanimidade de votos, em 2ª (segunda) votação. Emenda Modificativa nº 00001/2021, ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, de autoria do edil Claudemir Mateus Cardoso e outros Vereadores, alterando o artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º. Os débitos fiscais independente do exercício, desde que vencidos e inscritos na dívida ativa, poderão ser parcelados em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais." A qual foi submetida à 2ª (segunda) discussão e aprovada em 2ª (segunda) votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei Complementar nº 04/2020, de autoria do senhor Prefeito, que altera a redação dos artigos 23 e 28 da Lei Complementar nº 49, de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de General Salgado e dá outras disposições. O qual foi submetido à 1ª (primeira) discussão. Usaram da palavra os Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato e Marcos Antonio de Alencar. Tendo o edil Marcos Antonio de Alencar solicitado Vista sobre o referido projeto. Tendo em vista a manifestação de ouvintes com assento no Plenário, o senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos. Reaberto os trabalhos o senhor Presidente submeteu o pedido de Vista solicitado pelo Vereador Marcos Antonio de Alencar à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. Foi o pedido de Vista solicitado pelo Vereador Marcos Antonio de Alencar submetido em única votação e rejeitado por 05 (cinco) votos contra 04 (quatro), tendo os Vereadores Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar manifestado votos favoráveis e os edis Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho e Sandro Ribeiro dos Santos manifestado votos contrários. O senhor Presidente informou que houve empate ficando 04 (quatro) votos contra 04 (quatro) e havendo empate existe a necessidade do Presidente votar, assim sendo, o senhor Presidente manifestou voto contrário. A seguir, foi o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 submetido à 1ª (primeira) discussão e rejeitado por 06 (seis) votos contra 02 (dois), tendo os Vereadores João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar, manifestado votos favoráveis e os edis Claudemir Mateus Cardoso, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, Clovis Pereira de Almeida, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho e Sandro Ribeiro dos Santos, manifestado votos contrários. Projeto de Lei nº

Marco Antonio Gato
1º Secretário

Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário

Thiago Francisquini Viana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

062

14/2021, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza a desafetação de bem móvel público e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei nº 14/2021 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 15/2021, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ R\$ 300.000,00 - trezentos mil reais, destinado a construção de Barracão – Galpão Múltiplo Uso, neste Município). Foi o mesmo submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Marco Antonio Gato e Marcos Antonio de Alencar. O qual foi submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Nesse momento o senhor Presidente iria suspender os trabalhos por 15 (quinze) minutos a fim da Comissão de Justiça, Legislação e Redação elaborar Redação Final sobre o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, de autoria do senhor Prefeito, que revoga a Lei Complementar nº 109, de 05 de dezembro de 2017 e concede parcelamento de débitos fiscais, tendo em vista a Emenda Modificativa nº 00001/2021, de autoria do edil Claudemir Mateus Cardoso e outros Vereadores, alterando o artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º. Os débitos fiscais independente do exercício, desde que vencidos e inscritos na dívida ativa, poderão ser parcelados em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais.” Tendo o Vereador Marcos Antonio de Alencar, que é o Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitado a dispensa da leitura da Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2021. Em seguida, o senhor Presidente submeteu à única discussão a Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, o qual foi aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Prosseguindo, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra os Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e Marco Antonio Gato. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 9ª Sessão Ordinária do ano de 2021, às 21h05min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente